



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº059, DE 05 FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Esmeralda Pinto Batista, Professora, Mat. nº 759, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 07.03.2019 a 06.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 21.11.1998 à 20.11.2003, de 21.11.2003 a 20.11.2008 e de 21.11.2008 a 20.11.2013, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 12998/2016, apenso ao Processo Administrativo 12724/2008 e Parecer Jurídico S/Nº/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo